



MARINHA DO BRASIL

AF/GS/31/I  
F-40435/2008

DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA

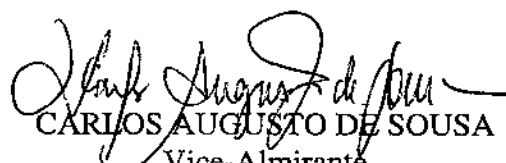
PORTARIA Nº 1782 /DPMM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

Agregação de Praça.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea d, do inciso VI, do Anexo B, da Portaria nº 127, de 11 de agosto de 2008, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com o disposto nos art. 80, 81 inciso I, § 1º e 84, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e em conformidade com o previsto no art. 1º, inciso I da Portaria nº 90, de 6 de abril de 2005, do Comandante da Marinha, resolve:

Art. 1º Agregar ao Quadro de Praças da Armada (QPA), do Corpo de Praças da Armada (CPA), a partir de 9 de setembro de 2008, de acordo com a Portaria nº 64 do Gabinete do Comandante da Marinha, o 2ºSG-CI 86.7985.96 JOÃO CARLOS TEIXEIRA ALVES, por ter sido posto à disposição do Ministério da Defesa, a fim de servir na Escola Superior de Guerra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

  
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA  
Vice-Almirante  
Diretor

Distribuição:  
DPHDM (Arq MB)  
Internas (3)  
Arquivo